



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

CHECKLIST “SINTÉTICO/RESUMIDO” – COMPRAS (Lei nº 14.133/2021)

(Com base no Parecer Referencial nº 0005/2024/PF-UFDPar/PGF/AGU)

Atenção: Os quadros I e II são obrigatórios para fins de **verificações preliminares de adoção do Parecer Referencial nº 0005/2024/PF-UFDPar/PGF/AGU**.

O preenchimento deste Check-list presume a assunção de responsabilidade das declarações informadas, por isso, recomendamos a leitura atenta para manter a integridade da conformidade legal que simplifica etapas do processo licitatório.

Prossiga com a adoção do Parecer Referencial se os quesitos forem marcados representa a emissão da Declaração SIM(S). A não marcação representa a resposta negativa, portanto, a NÃO declaração e impossibilitando assim prosseguir com a adoção do referido parecer jurídico referencial para a continuidade do processo, fato que ensejará a submissão à análise jurídica no momento oportuno.

Ao marcar o check, fica declarada a informação.

1. VERIFICAÇÕES PRELIMINARES

- ☐ O valor estimado da contratação é **inferior a R\$ 500.000,00**.
- ☐ O objeto é classificado como **bem comum**, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.
- ☐ A modalidade escolhida é o **Pregão Eletrônico**, com ou sem Sistema de Registro de Preços (SRP).
- ☐ O processo **não se refere** a bens de tecnologia da informação e comunicação (TIC) ou de natureza complexa.
- ☐ Foram utilizados os modelos padrão da AGU (edital, minuta contratual, etc.).
- ☐ A **UFDPar atestou nos autos** a adequação do caso concreto ao Parecer Referencial.
- ☐ **Ratifica-se que não** há uso de modelos de TR, edital ou contrato **divergentes dos da AGU** (exceto adaptações permitidas).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

- ☐ O processo contém os **Documentos obrigatórios**:
 - ☐ Documento de Formalização da Demanda (DFD);
 - ☐ Estudo Técnico Preliminar (ETP) (via sistema digital);
 - ☐ Termo de Referência (TR) (via sistema digital); e
 - ☐ Mapa de Riscos (via sistema digital).
-

2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Existe **documento de formalização da demanda (DFD)**.
- ☐ Existe **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** (Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021) contendo, no mínimo:
 - ☐ Descrição da necessidade da contratação/Justificativa da contratação;
 - ☐ Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA)
 - ☐ Requisitos da contratação;
 - ☐ Estimativa de quantidades (com memórias de cálculo);
 - ☐ Levantamento de mercado;
 - ☐ Estimativa do valor da contratação (preços, fontes, método estatístico);
 - ☐ Descrição da solução completa, incluindo manutenção e suporte;
 - ☐ Justificativa do parcelamento ou não;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

- ☐ Resultados pretendidos (economicidade e aproveitamento de recursos);
- ☐ Providências anteriores à contratação (como capacitação);
- ☐ Contratações correlatas;
- ☐ Análise de impactos ambientais e medidas sustentáveis;
- ☐ Conclusão sobre a adequação da contratação declarando a viabilidade técnica e econômica.
- ☐ Existe **Mapa de Riscos** elaborado no sistema digital da AGU.
- ☐ A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**.
- ☐ Há alinhamento com o **Plano de Logística Sustentável (PLS)**.

3. TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

- ☐ Existe **Termo de Referência** elaborado conforme modelo AGU, com o objeto com definição clara e detalhada.
- ☐ Fundamentação da contratação com base no ETP.
- ☐ Descrição da solução considerando o ciclo de vida.
- ☐ Requisitos técnicos.
- ☐ Contém descrição completa do objeto, critérios de medição, execução e fiscalização e dentre outros requisitos do objeto.
- ☐ Modelo de execução e gestão contratual.
- ☐ Critérios de medição e pagamento.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

- ☐ Critérios de seleção do fornecedor.
 - ☐ Contém estimativa de preços com **memória de cálculo** (e anexo sigiloso, se aplicável).
 - ☐ Contempla critérios sustentáveis e atendimento à IN SEGES/ME nº 81/2022.
 - ☐ Aponta justificativa em caso de **não utilização** do catálogo eletrônico (CATMAT).
 - ☐ Verificação da adequação orçamentária.
 - ☐ Justificativa se **não utilizado o catálogo eletrônico (CATMAT)**.
-

4. PESQUISA DE PREÇOS

- ☐ Pesquisa realizada conforme IN SEGES/ME nº 65/2021, com:
 - ☐ Descrição do objeto e identificação dos responsáveis;
 - ☐ Fontes consultadas e preços coletados (priorizar: Painel de Preços e contratações similares);
 - ☐ Justificativa da escolha das fontes;
 - ☐ Justificativa da metodologia estatística empregada para a obtenção preço estimado/máximo: média, mediana ou menor valor;
 - ☐ Justificativas de exclusão de preços discrepantes / inconsistentes;
 - ☐ Verificação dos prazos dos valores coletados, podendo ser atualizados (máx. 6 meses de defasagem no caso de pesquisa direta e dos últimos 12 meses da pesquisa em caso de contratações públicas similares válidas);
 - ☐ Mapa de cotação; e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

- ☐ Memória de cálculo do valor estimado.
 - ☐ Foi utilizada preferencialmente Pannel de Preços e contratações anteriores.
-

5. GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE

- ☐ Foi conferido o alinhamento ao PCA (Decreto nº 10.947/2022).
 - ☐ Foi conferido o alinhamento ao PLS – Plano de Logística Sustentável.
 - ☐ Avaliação da dimensão econômica, ambiental, social e cultural.
 - ☐ Utilização de critérios sustentáveis na especificação técnica.
 - ☐ Consulta ao **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.
 - ☐ Foram observados aos IPPC, Lista de verificação da AGU, certificações processuais, e Lista de Artefatos e Check-list institucionais da UFDPAr.
 - ☐ Consulta ao **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.
-

6. GESTÃO DE RISCOS

- ☐ Mapa de Riscos elaborado via Sistema Digital.
 - ☐ Riscos mapeados e mitigados.
 - ☐ Avaliação da necessidade de cláusula de **matriz de riscos contratual**.
-

7. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (quando aplicável)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

- ☐ Justificativa para uso do SRP (Decreto nº 11.462/2023, art. 3º).
- ☐ Realização de Intenção de Registro de Preços (IRP), salvo exceção.
- ☐ Indicação do órgão gerenciador e participantes.

8. ASPECTOS JURÍDICOS E NORMATIVOS

- ☐ Foi atestado nos autos que o caso **se amolda ao parecer referencial**.
- ☐ Foi observada a vedação de aplicação combinada com outras leis (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02).
- ☐ Há certificação de que o objeto **não é considerado bem de luxo** (art. 20, Decreto nº 10.540/2020).
- ☐ Está prevista **autorização da autoridade competente** (quando exigida).

Parnaíba-PI, local/data.

Assinatura do(s) Responsável(is) pelo preenchimento

Siape nº

